

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

2.

Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:*

30882120230004-020893

4. UF Ente Recebedor:

GO

5. Ente Recebedor:*

MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS

6. CNPJ Ente Recebedor:*

02.056.737/0001-51

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 369.341,71

8.

DADOS PARA CONTATO

9.

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome*

Iuza Divina Gonçalves da Silva

11. Cargo*

Secretaria de Educação, cultura e Esporte

12. Telefone*

(64) 98406-3686

13. E-mail*

educacao@quirinopolis.go.gov.br

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura*

Sim

15.

Processo de Participação Social

16. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/pré quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):*

Em Quirinópolis o planejamento ficou sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, cultura e esporte juntamente com o Conselho de Cultura no dia 09/05/2024 das 19 horas as 19 horas a audiência pública conforme link: https://drive.google.com/drive/folders/1EnjnRtQbxS6vmiS0JoHe-fKiCQPA_bo?usp=sharing que contou com a participação de 66 pessoas conforme ata em anexo.

2. Escutas Qualificadas

pelolink: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfg4nmn5eF1JPjxvRUZoxAUENkq44zIXqKn1_DtNL4oRYQacQ/viewform do dia 20/05/2024 prorrogado por mais 2 dias e foram respondidas por 43 pessoas.

3. Audiência pública presencial foi realizada, com a participação de 66 pessoas representantes das cadeiras, a saber: Representantes do Ministério da Cultura – MIC: 1 pessoas; Poder Executivo Municipal: 1 Pessoa; Secretaria da Educação Cultura e Esporte: 1 pessoa; Conselho de Cultura 6. Artes Urbanas: 1 pessoas; Dança: 4 pessoas; Literatura: 3 pessoas; Artes Cênicas: 6 pessoas; Música: 11 pessoas; Audiovisual: 6 pessoas; Patrimônio: 3 pessoas, ponto de cultura 1 pessoa Festas tradicionais 1; Artesão 21 atestadas pela Prefeitura.

Neste sentido, foram elaborados cards de divulgação da PNAB nas redes sociais, atualizando a classe artística sobre o Programa Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), O que é o PAAR dados estes que está no formulário de inscrição link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfg4nmn5eF1JPjxvRUZoxAUENkq44zIXqKn1_DtNL4oRYQacQ/viewform do PAAR. O formulário foi disponibilizado nas redes sociais e também nos grupos de whatsapp junto a comunidade de cultura "Movimenta CulturAqui" e Grupo "Feira de Artesanato natal Encantado" para viabilizar as escutas nesse processo a técnica fez um compilado das demandas apresentadas por todos na audiência pública e no formulário online, no intuito de organizar os encaminhamentos, assim como verificar a incidência das demandas que iam se repetindo nas diversas áreas. Quirinópolis tem o Conselho de cultura, o Fundo de cultura está aprovado e funcionando e o conselho está na fase de construção.

17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:*

Consulta Pública Através do Google Forms: <https://forms.gle/QQCzjaWXxGQFhxUM6>

Link da Audiência Pública Online: <https://drive.google.com/drive/folders/1buQ7Hkee8wROiytBQZXLIRVhmL33yza9?usp=sharing>

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfg4nmn5eF1JPjxvRUZoxAUENkq44zIXqKn1_DtNL4oRYQacQ/viewform

<https://quirinopolis.go.gov.br/aldir-blanc-2024/>

18.

Metas

19. META - Ações Gerais*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
------	-----------	----------------------	-------------------	-----------------	------------

Fomento Cultural	Lançamento de Edital (ais) de Seleção de Projetos em várias modalidades	R\$ 253.155,96	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1
------------------	---	----------------	--	--	---

20. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega
Contratação de empresa especializada na implementação e operacionalização da Lei Aldir Blanc	R\$ 18.467,10	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada

21. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado (R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Des Periféricas E/ Ou D Tra
Fomento a projetos continuados de Pontões de Cultura	R\$ 67.718,65	1	
Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 30.000,00	1	

22.

Áreas periféricas e Ações afirmativas

23. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando o previsto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):*

destinar 20% das vagas do edital para essas regiões

I - regiões periféricas;

II - Regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH;

III - regiões onde são localizados conjuntos e empreendimentos habitacionais, e programas habitacionais de interesse social, promovidos por programas do governo federal ou local;

IV - Assentamentos e acampamentos

V - Regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos;

VI - Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura;

VII - zonas especiais de interesse social; VIII - áreas atingidas por desastres naturais;

IX - Territórios quilombolas;

X - Territórios indígenas;

XI - Territórios rurais;

XII - espaços comunitários de convivência, acolhimento e alimentação; e

XIII - demais regiões que sejam habitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social.

24. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):*

25% para pessoas negras

10% para pessoas indígenas

5% para pessoas com deficiência (Os agentes culturais devem inserir recursos de acessibilidade nos projetos culturais e editais. Ex.: espaço PCD em shows, audiodescrição em produções audiovisuais, intérprete de Libras e eventos)

Serão estabelecidas pontuações extras no edital.

25.

Informações sobre Sistema de Cultura local

26. Possui Conselho de Cultura?*

Não

27. Possui Plano de Cultura?*

Não

28. Possui Fundo de Cultura?*

Sim

29.

Termos e Condições

30.

Aceito

31.

Aceito

